



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre os Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis – ano letivo de 2025.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 6 de fevereiro de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)

Isabelle Caroline Bevilaqua (substituição)
Juliane Campoe Correa
Rafael Scuizato Telles
Regiane Cristina Gomes

Ano Letivo

2025
2025
2025
2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 12/2/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 23/2/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.